



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.27.0059



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
PROC. ADMINIST. MC/RN 2020.01.27.0059 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2020, processo administrativo nº 2020.01.27.0059, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gradativa de gêneros alimentícios**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
CNPJ: 07.526.979/0001-85						
ENDEREÇO: Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755, Galpão 06 – Distrito Industrial – Campina Grande/PB						
REPRESENTANTE: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
E-MAIL: empresafonsecapires@hotmail.com				TEL.: (83) 3331-2490		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2874 - AÇUCAR COMUM, EMB. PLASTICA C/ 1KG	KG	PARARI	9.510	R\$ 2,25	R\$ 21.397,50
2	2870 - ACHOCOLATADO EM PO 400 G INSTANTANEO E RICO EM VITAMINAS	UND	CHOCOMIL /CACAU FOODS	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
3	2888 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	PARARI	7.870	R\$ 2,44	R\$ 19.202,80
4	2899 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. COM 400 G	PACOTE 400G	VITABONO /TOP	4.200	R\$ 2,95	R\$ 12.390,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MIC/RN Nº
2020.011.27.0059

5	2903 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EMB. COM 400G	PACOTE 400G	VITABONO /TOP	3.390	R\$ 2,45	R\$ 8.305,50
6	2904 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMB. COM 400 GR	PACOTE 400G	VITABONO /TOP	3.730	R\$ 2,23	R\$ 8.317,90
7	2929 - COLORIFICO EMB. PLAST. COM 500 G	PACOTE	SÃO MARCOS	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	2942 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG	KG	PARARI	6.760	R\$ 4,75	R\$ 32.110,00
11	2960 - LEITE EM PO INTEGRAL 200 G	PACOTE	ITALAC	2.150	R\$ 3,95	R\$ 8.492,50
12	2968 - MACARRAO FINO DE 1ª, EMBALAGEM PLASTICA COM 500G, VALIDADE DE 6 MESES.	PACOTE	ALIANÇA	10.840	R\$ 1,85	R\$ 20.054,00
13	2974 - MARGARINA VEGETAL, EM EMBALAGEM COM 500 G	UND	VITARELLA	2.520	R\$ 2,98	R\$ 7.509,60
14	2977 - MILHO PARA XEREM, EM EMBALAGEM COM 500G	UND	DA TERRA	2.530	R\$ 1,53	R\$ 3.870,90
15	2976 - MILHO P/ MUNGUNZA EMBAL. PLASTICA C/ 500 GR	UND	DA TERRA	2.420	R\$ 1,55	R\$ 3.751,00
16	2984 - OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML NAO CONTEM GLUTEN	UND	SOYA	2.428	R\$ 4,40	R\$ 10.683,20
17	3004 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, EMB. COM 120G	UND	PALMEIRA	2.980	R\$ 2,60	R\$ 7.748,00
18	3008 - VINAGRE DE ALCOOL GARRAFA C 500ML	UND	SÃO MARCOS	3.520	R\$ 0,95	R\$ 3.344,00
19	2998 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EMBAL. PLASTICA C/ 500 GR	UND	SUPRESOY	1.300	R\$ 3,30	R\$ 4.290,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO IMC/RN Nº
2020.011.27.0059

21	2994 - POLPA DE FRUTA EMBAL. C/ 400 GR SABOR UVA, INSPÉCIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	PACOTE	NUTURELLE	720	R\$ 3,75	R\$ 2.700,00
22	2988 - POLPA DE FRUTA EMBAL. C/ 400G SABOR CAJA, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	PACOTE	NUTURELLE	720	R\$ 4,18	R\$ 3.009,60
23	2905 - BISCOITO TIPO SORTIDO, EMB. COM 400 GR	PACOTE	AMIDO VIDA	2.690	R\$ 3,79	R\$ 10.195,10
24	2911 - CALDO DE GALINHA CAIXA COM 02 TABLETES, PESANDO 19 GR OU 21 GR	CX	KITANO	700	R\$ 0,44	R\$ 308,00
25	3013 - COLORIFICO, EMB C/ 100GR	UND	SÃO MARCOS	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
26	2986 - POLPA DE FRUTA EMB. COM 400G SABOR ACEROLA, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	PACOTE	NUTURELLE	1.020	R\$ 2,94	R\$ 2.998,80
27	2989 - POLPA DE FRUTA EMBAL. C/ 400G SABOR CAJU, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	PACOTE	NUTURELLE	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
28	2990 - POLPA DE FRUTA EMBAL. C/ 400G SABOR GOIABA, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	PACOTE	NUTURELLE	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
29	2991 - POLPA DE FRUTA EMBAL. C/ 400G SABOR MANGA,	PACOTE	NUTURELLE	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.011.277.0059</p>	
--	--	--

INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).					
VALOR TOTAL:					R\$ 201.005,60

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

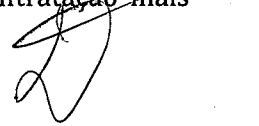
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO IMC/RN Nº 2020.01.27.0059</p>	
--	---	--

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

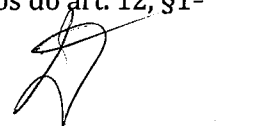
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

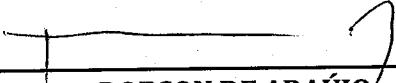


	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MLC/RN Nº 2020.01.27.0059</p>	
--	---	--


7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 11 de março de 2020.



ROBSON DE ARAÚJO
 Representante legal do órgão gerenciador



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CNPJ: 07.526.979/0001-85
 Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
 Av. Jörn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
 Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB